



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.950 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, objeto do Edital nº. 01/2015, homologado em 24 de março de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, a partir de 15 de abril de 2015, os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias:

Nº.	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RG
01	KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	11.085.047-6
02	LUIZ ANTONIO DUARTE	3.085.519-1
03	CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	9.972.781-0
04	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	8.556.649-0
05	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	9.389.986-5
06	RAFAEL RODRIGUES	12.369.743-0
07	VIVIANE MOREIRA MAFRA	4.549.393-8

Nº.	CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE	RG
01	LUCINEIA DA SILVA	6.653.203-8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL